

CONSIDERANDO MEMO nº 146/2024 - DEAP/SEAC e PAE nº 2024/2132844; RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Paragominas e Cametá, no Estado do Pará, no período de 16/04/2024 à 19/04/2024:

| SERVIDORES   | OBJETIVO   |
|--|--|
| BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL<br>CPF: 440.849.432-15<br>Matrícula Funcional 5946691-2<br>Coordenador - DEAP/SEAC | "Realização de serviços de precursores, para a execução de ação do Projeto POR TODAS ELAS do Governo do Estado e TERPAZ AÇÕES ITINERANTE, nos referidos municípios". |
| JAIRO SOUZA DA SILVA<br>CPF: 608.743.502-63<br>Matrícula Funcional: 5900437-6<br>Gerente - DEAP/SEAC                 | "Realização de serviços de precursores, para a execução de ação do Projeto POR TODAS ELAS do Governo do Estado e TERPAZ AÇÕES ITINERANTE, nos referidos municípios". |

2. CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias aos servidores acima, conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 17 de abril de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Portaria 129/2024-SEUP/SEAC

Belém-PA, 17 de abril de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 - GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO MEMO nº 14/2024 - SEUP/SEAC e PAE nº 2024/2133391; RESOLVE:

1. Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar aos municípios de Paragominas e Cametá, no Estado do Pará, no período de 16/04/2024 à 19/04/2024:

| SERVIDORA  | OBJETIVO  |
|--|---|
| ARIELA NAOMI MOTIZUKI<br>CPF: 532.458.652-87<br>Matrícula Funcional: 5969932-2<br>Diretora - DEAP/SEAC | "Realização de serviços de precursora, para a execução de ação do Projeto POR TODAS ELAS do Governo do Estado e TERPAZ AÇÕES ITINERANTE, nos referidos municípios". |

2. CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias à servidora acima, conforme item I.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 17 de abril de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1063780

## OUTRAS MATÉRIAS

### TERMO DE FOMENTO nº 005/2024 - SEAC PAE: 2024/283092

Sem Chamamento Público - Emenda Parlamentar: 24EMEN00258

Objeto: Repasse de valores realizado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, em benefício do Instituto de Desenvolvimento e Defesa da Amazônia - IDDEA, para a realização do Projeto "Broca Gourmet", a ser executado durante o período de 01/05 à 20/12/2024, nos municípios de Belém/PA, Ananindeua/PA e Marituba/PA.

Período de Execução: 01/05/2024 à 20/12/2024, conforme o Termo do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos.

Dotação Orçamentária: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub Função: 244 - Assistência Comunitária; Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Projeto de Atividade: 2263 - Implementação do Programa Territórios Pela Paz; Natureza da Despesa: 335041; Fonte do Recurso: 01500000001; Plano Interno: 24EMEN00258; Ação: 289510.

Valor do Repasse: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Valor Total da Parceria: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Vigência: 17/04/2024 à 20/01/2025.

Data da Assinatura: 17/04/2024

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 - Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 37.205.760/0001-45.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZÔNIA - IDDEA, inscrita no CNPJ sob nº 17.135.093/0001-64, com sede na Travessa Angustura, nº 3553, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-040.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1063541

### INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000635

PAE: 2024/21125004 - SEAC

Referente: TERMO DE INEXIGIBILIDADE nº 004/2024 - SEAC

Objeto: Curso de Capacitação "Captação de Recursos Federais (Emendas; Convênios; Contratos de Repasse; Termos de Fomento, Colaboração e de Parceria; e TED)", nos dias 21 e 22 de maio do corrente ano, na cidade de Brasília/DF

Fundamento: Art.74, inciso III, alínea "f" c/c art. 95 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021

Valor Total: R\$ 3.747,00

Data da Emissão: 17/04/2024

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2245; Plano Interno: 4110002245C; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 01500000001 e Ação: 286093

Contratado: ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.942.423/0001-32 Endereço SRTVS QD 701, S/N Cep 70.340-000 Bairro Asa Sul, Brasília/DF.

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1063751

## FUNDAÇÃO PARÁPAZ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 127 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda; CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENATO SANTOS DA SILVA, Identidade Funcional nº 5946708, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 007/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a ALTO RIO NEGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.736.151/0001-22, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de cesta básica para atender as demandas da Fundação ParáPaz, por meio do Projeto "PARÁPAZ SOLIDÁRIO", que visa promover a distribuição de Cesta Básica para assistidos/as de nossos projetos e atendidos pela fundação em suas unidades, além de atender famílias em situação de risco social, vulnerabilidade, desemprego e falta de renda. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, - FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA, Identidade Funcional nº 5953715, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 17 DE ABRIL DE 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1063596

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ PROCESSO N.º 2024/315458

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cesta básica, por meio do Projeto "PARÁPAZ SOLIDÁRIO", que visa promover a distribuição de Cesta Básica para assistidos/as de nossos projetos e atendidos pela fundação em suas unidades, além de atender famílias em situação de risco social, vulnerabilidade, desemprego e falta de renda e atendimento das demandas da Fundação PARÁPAZ

ORIGEM: Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 352/2023-CSC, constante no PAE nº 2024/315458 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: ALTO RIO NEGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

| Funcional Programática   | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Ação   | PI           | Valor            |
|--|---------------------|-------------------|--------|--------------|------------------|
| 14.122.1500.8817<br>(Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência) | 3.3.3.90.32.03      | 01500000001       | 283787 | 1050008817C  | R\$8.595.348,75  |
| 14.122.1297.8818<br>(Implementação das Usinas da Paz)  | 3.3.3.90.32.03      | 01500000001       | 283791 | 1050008818C  | R\$8.595.348,75  |
| 14.422.1500.8812<br>(Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)                            | 3.3.3.90.32.03      | 01500000001       | 283646 | 1050008211C  | R\$ 8.595.348,75 |
| 14.122.1297.8338<br>(Operacionalização das Ações Administrativas)  | 3.3.3.90.39.77      | 01500000001       | 283594 | 41200008338C | R\$ 8.595.348,75 |
| Valor Total  |                     |                   |        |              | RS34.381.395,00  |